



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 583  
Proj. Dec. Leg. Nº 22/13  
Autor: Ver: Eduardo Canuto

Maceió, 20 de maio de 2015

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA”**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió, ao Senhor ALTEMAR DUTRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 20 de maio de 2015

  
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).



A Superintendência PI/Arquivo  
Em, 27 / 05 / 2015  
Roseleide Cardoso Miranda  
Resp. p. Div. de Arq. Leg.

